



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 41, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.021759/2021-11, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Procurador da República LEANDRO MUSA DE ALMEIDA, no período de 30 de janeiro a 5 de fevereiro de 2022, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, para participar do Fórum sobre Casos Investigativos e da Reunião Anual do Programa CRIMJUST Global para os países da América Latina e Caribe, a realizar-se entre os dias 1 e 3 de fevereiro de 2022, em Cartagena, na Colômbia.

Parágrafo único. Os custos com passagens aéreas, traslados, hospedagem e alimentação ficarão a cargo do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) e ao Ministério Público Federal caberá custear duas meias-diárias de deslocamento internacional.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 1º fev. 2022. Seção 2, p. 66.](#)